

ANEXO 4								
TABELA 5								
DOS OFÍCIOS DE TABELIONATO DE NOTAS								
CODIGO	DISCRIMINAÇÃO		EMOLUMENTO	FUNDEJURR	FISCALIZAÇÃO	FECOM	TOTAL	
201	Reconhecimento de Firmas							
	a)	por Semelhança - sem valor econômico	R\$ 4,00	R\$ 0,40	R\$ 0,20	R\$ 0,20	R\$ 4,80	
	b)	por Semelhança - com valor econômico	R\$ 4,00	R\$ 0,40	R\$ 0,20	R\$ 0,20	R\$ 4,80	
	c)	por Autenticidade ou Verdadeiro - com ou sem valor econômico	R\$ 4,00	R\$ 0,40	R\$ 0,20	R\$ 0,20	R\$ 4,80	
	d)	serviços biométricos	R\$ 2,00	R\$ 0,20	R\$ 0,10	R\$ 0,10	R\$ 2,40	
e)	imagem fotográfica	R\$ 0,50	R\$ 0,05	R\$ 0,03	R\$ 0,03	R\$ 0,60		
CODIGO	DISCRIMINAÇÃO		EMOLUMENTO	FUNDEJURR	FISCALIZAÇÃO	FECOM	TOTAL	
202	Autenticação - por face de documento		R\$ 2,40	R\$ 0,24	R\$ 0,12	R\$ 0,12	R\$ 5,88	
CODIGO	DISCRIMINAÇÃO		EMOLUMENTO	FUNDEJURR	FISCALIZAÇÃO	FECOM	TOTAL	
203	Procurações e Substabelecimentos							
	a)	para fins única e exclusivamente previdenciários	R\$ 20,00	R\$ 2,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 24,00	
	b)	com poderes para o foro em geral	R\$ 30,00	R\$ 3,00	R\$ 1,50	R\$ 1,50	R\$ 36,00	
	c)	sem valor econômico	R\$ 40,00	R\$ 4,00	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 48,00	
	d)	com valor econômico - compra e venda de bens	R\$ 60,00	R\$ 6,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 72,00	
	e)	para gerir e administrar empresas, ou amplos poderes por pessoa física	R\$ 70,00	R\$ 7,00	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 84,00	
	f)	em causa própria	CONFORME CÓDIGO 204					
	g)	por outorgante que acresce no instrumento, exceto cônjuge	R\$ 10,00	R\$ 1,00	R\$ 0,50	R\$ 0,50	R\$ 12,00	
	h)	Revogação ou Renúncia	R\$ 50,00	R\$ 5,00	R\$ 2,50	R\$ 2,50	R\$ 60,00	
i)	Cancelamento por ordem judicial	R\$ 20,00	R\$ 2,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 24,00		
CODIGO	DISCRIMINAÇÃO		EMOLUMENTO	FUNDEJURR	FISCALIZAÇÃO	FECOM	TOTAL	
204	Escrituras							
	a)	sem valor declarado	R\$ 120,00	R\$ 12,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 144,00	
	b)	com valor declarado	de R\$ 0,00 até R\$ 4.999,99	R\$ 200,00	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 240,00
		de R\$ 5.000,00 até R\$ 9.999,99	R\$ 280,00	R\$ 28,00	R\$ 14,00	R\$ 14,00	R\$ 336,00	
		de R\$ 10.000,00 até R\$ 14.999,99	R\$ 315,00	R\$ 31,50	R\$ 15,75	R\$ 15,75	R\$ 378,00	
		de R\$ 15.000,00 até R\$ 19.999,99	R\$ 480,00	R\$ 48,00	R\$ 24,00	R\$ 24,00	R\$ 576,00	
		de R\$ 20.000,00 até R\$ 24.999,99	R\$ 540,00	R\$ 54,00	R\$ 27,00	R\$ 27,00	R\$ 648,00	
		de R\$ 25.000,00 até R\$ 29.999,99	R\$ 610,00	R\$ 61,00	R\$ 30,50	R\$ 30,50	R\$ 732,00	
		de R\$ 30.000,00 até R\$ 34.999,99	R\$ 745,00	R\$ 74,50	R\$ 37,25	R\$ 37,25	R\$ 894,00	
		de R\$ 35.000,00 até R\$ 39.999,99	R\$ 805,00	R\$ 80,50	R\$ 40,25	R\$ 40,25	R\$ 966,00	
		de R\$ 40.000,00 até R\$ 49.999,99	R\$ 880,00	R\$ 88,00	R\$ 44,00	R\$ 44,00	R\$ 1.056,00	
		de R\$ 50.000,00 até R\$ 79.999,99	R\$ 1.160,00	R\$ 116,00	R\$ 58,00	R\$ 58,00	R\$ 1.392,00	
		de R\$ 80.000,00 até R\$ 99.999,99	R\$ 1.450,00	R\$ 145,00	R\$ 72,50	R\$ 72,50	R\$ 1.740,00	
		de R\$ 100.000,00 até R\$ 199.999,99	R\$ 2.110,00	R\$ 211,00	R\$ 105,50	R\$ 105,50	R\$ 2.532,00	
		de R\$ 200.000,00 até R\$ 299.999,99	R\$ 3.240,00	R\$ 324,00	R\$ 162,00	R\$ 162,00	R\$ 3.888,00	
		de R\$ 300.000,00 até R\$ 399.999,99	R\$ 4.300,00	R\$ 430,00	R\$ 215,00	R\$ 215,00	R\$ 5.160,00	
		de R\$ 400.000,00 até R\$ 499.999,99	R\$ 5.280,00	R\$ 528,00	R\$ 264,00	R\$ 264,00	R\$ 6.336,00	
		de R\$ 500.000,00 até R\$ 699.999,99	R\$ 6.640,00	R\$ 664,00	R\$ 332,00	R\$ 332,00	R\$ 7.968,00	
		de R\$ 700.000,00 até R\$ 999.999,99	R\$ 7.570,00	R\$ 757,00	R\$ 378,50	R\$ 378,50	R\$ 9.084,00	
		Acima de R\$ 1.000.000,00	R\$ 8.630,00	R\$ 863,00	R\$ 431,50	R\$ 431,50	R\$ 10.356,00	
c)	Convenção ou Instituição de Condomínio	R\$ 430,00	R\$ 43,00	R\$ 21,50	R\$ 21,50	R\$ 516,00		
d)	Ata Notarial							
	d.1) pela primeira página	R\$ 140,00	R\$ 14,00	R\$ 7,00	R\$ 7,00	R\$ 168,00		
	d.2) por página adicional	R\$ 40,00	R\$ 4,00	R\$ 2,00	R\$ 2,00	R\$ 48,00		
	d.3) de autenticação de documento extraído via internet, pela primeira página	R\$ 20,00	R\$ 2,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 24,00		
	d.4) por página que exceder do item acima	R\$ 10,00	R\$ 1,00	R\$ 0,50	R\$ 0,50	R\$ 12,00		
	d.5) realizada fora da sede da serventia	acréscimo de 50% ao valor obtido pela aplicação dos itens d.1, d.2, d.3 e d.4						
	d.6) de usucapião	utilizar o disposto no item 204-b (escritura com valor declarado)						
e)	Testamentos							
	e.1) público sem conteúdo patrimonial, com ou sem revogação	R\$ 150,00	R\$ 15,00	R\$ 7,50	R\$ 7,50	R\$ 180,00		
	e.2) público com conteúdo patrimonial, com ou sem revogação	50% do valor dos emolumentos da tabela 204-B						
	e.3) aprovação de testamento cerrado	R\$ 100,00	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 120,00		
	e.4) revogação de testamento cerrado	R\$ 100,00	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 120,00		
	f) de rerratificação	50% do valor dos emolumentos da escritura anterior						
CODIGO	DISCRIMINAÇÃO		EMOLUMENTO	FUNDEJURR	FISCALIZAÇÃO	FECOM	TOTAL	
205	Certidão							
	a)	pela primeira página	R\$ 30,00	R\$ 3,00	R\$ 1,50	R\$ 1,50	R\$ 36,00	
b)	por página que exceder	R\$ 10,00	R\$ 1,00	R\$ 0,50	R\$ 0,50	R\$ 12,00		
CODIGO	DISCRIMINAÇÃO		EMOLUMENTO	FUNDEJURR	FISCALIZAÇÃO	FECOM	TOTAL	
206	Desarquivamento de Processos							
	a)	Até 05(cinco) anos	R\$ 5,00	R\$ 0,50	R\$ 0,25	R\$ 0,25	R\$ 6,00	
	b)	De 05(cinco) a 10(dez) anos	R\$ 10,00	R\$ 1,00	R\$ 0,50	R\$ 0,50	R\$ 12,00	
c)	Com mais de 10(dez) anos	R\$ 20,00	R\$ 2,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 24,00		
CODIGO	DISCRIMINAÇÃO		EMOLUMENTO	FUNDEJURR	FISCALIZAÇÃO	FECOM	TOTAL	
207	Diligências							
	a)	Até 10 Km da sede da Serventia	R\$ 45,00	R\$ 4,50	R\$ 2,25	R\$ 2,25	R\$ 54,00	
	b)	Até 30 Km da sede da Serventia	R\$ 60,00	R\$ 6,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 72,00	
c)	Acima 30 Km da sede da Serventia	R\$ 100,00	R\$ 10,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 120,00		
Notas Explicativas:								
1) Nas escrituras públicas onde houver mais de um imóvel ou unidade imobiliária, serão cobrados os emolumentos e fundos conforme a avaliação ou preço de cada imóvel negociado.								
2) Nos casos de escritura pública de permuta, a base de cálculo os emolumentos e fundos será o valor de cada imóvel negociado.								
3) Nas hipóteses de hipoteca e penhor, os emolumentos serão calculados sobre o débito confessado ou estimado pelos contratantes.								
4) Quando dois ou mais bens forem dados em garantia, para os quais não tenha sido individualmente atribuído o valor, a base de cálculo para a cobrança dos emolumentos será o valor do negócio jurídico atribuído ou estimado, dividido pelo número de bens ofertados.								